



Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

NELSON LOBO OFICIAL

REGISTRO DE IMÓVEIS DE S. VICENTE

LIVRO 2

REGISTRO GERAL

(§ Único do Art. 173 da Lei N.º 6.015, de 31/12/1973)

FOLHA

Handwritten signature/initials

1	MATRÍCULA	2	RUA E N.º DO IMÓVEL OU SUA DENOMINAÇÃO			
	103429		APTO Nº 304 - Ed. Torremolinos - Rua Cuiabá, nº 559			
	MUNICÍPIO		3	CADASTRO		
	São Vicente, SP		Quadra	Rua	N.º	Sector

4 CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES

O APARTAMENTO NUMERO -304 - , localizado no -3º andar ou 4º pavimento do EDIFÍCIO TORREMOLINOS, sito à rua Cuiabá, nº 559, nesta cidade, contendo as seguintes acomodações: living, 02 dormitórios, banheiro, cozinha, área de serviço, garagem coletiva, confronta de um lado com uma área livre, de outro lado com o apto de final 5, e hall de circulação, fosso de iluminação, escadarias, nos fundos com uma área livre e na frente com o apto de final 3, tendo uma área útil de 58,62 m2., uma área comum de 27,19 m2., num total de 85,81 m2., pertencendo-lhe uma fração ideal de 3,410% no respectivo terreno .-

CONTRIBUINTE:

PROPRIETÁRIA: L.T.A. ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., com sede a Av. Pedro Lessa, nº 2.916, apto 11, Santos, SP inscrita no CGC/ME sob o nº 45.740.382/0001-57 .-

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula numero 56.706 desta circunscrição.

R.01/M. 103.429

Em 30 de maio de 1.984 .-

Por instrumento particular de compra e venda, outorgado em divida, pacto adjecto de hipoteca, cessão de credito e outras avenças, datado de 25 / 05 / 1.984 , com força de escritura pública, em virtude do § 5º acrescido ao artigo 61 da Lei nº 4.380 de 21.08.1964, pelo artigo 1º da Lei nº 5.039 de 29.06.66, combinado com o artigo 26 do decreto-lei nº 70 de 21.11.66, na importância de Cr\$ 16.120.000,00 a proprietária vendeu o imóvel a JOSÉ FORTUNATO DE LEMOS e s/m MARCIA BARRIENTO DE LEMOS, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, posterior à Lei 6515/77, ele industrial, ela do lar, portadores das C.I. RG nºs 8.699.310 e 18.058.820 e do CIO em comum nº 733.653.948-34, residentes e domiciliados à rua Wareagem, nº 164, apto 27, Santos, SP.

Prot. 242.067 Registrado por:

R. 1096 .-

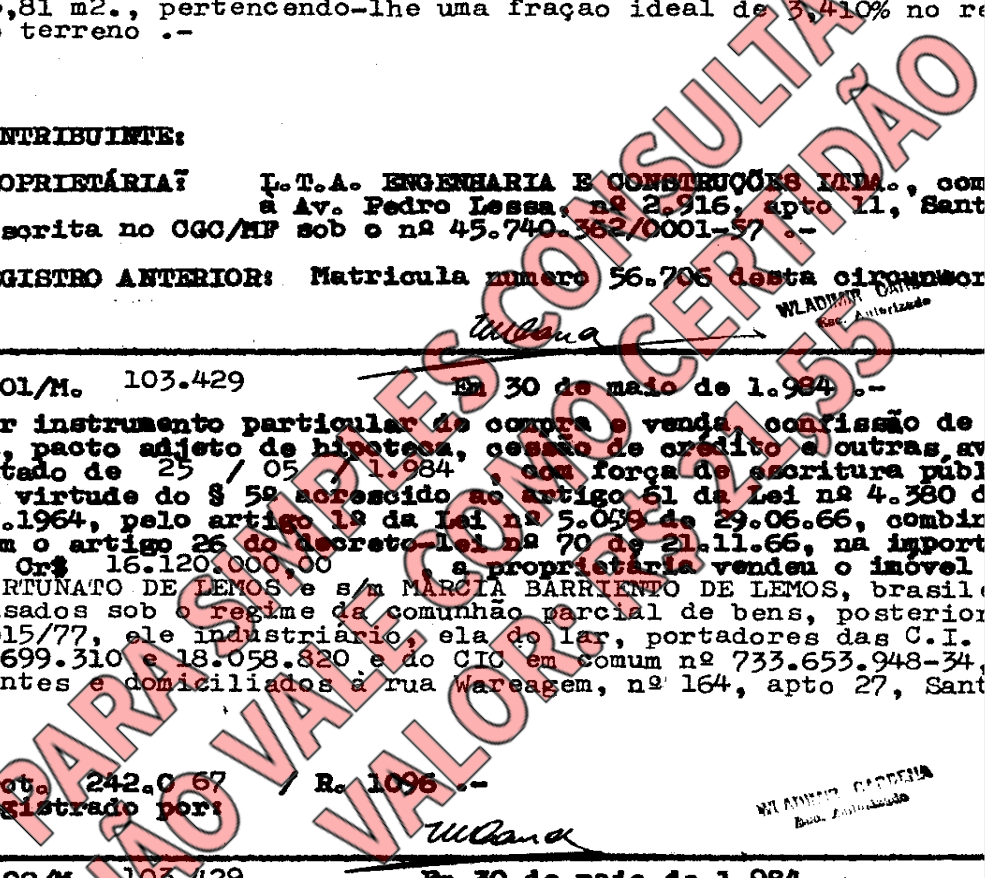
Wladimir Carneiro Esc. Autorizada

FICHAO APF

R.02/M. 103.429

Em 30 de maio de 1.984 .-

Por instrumento particular de (Vide R.01), na importância de Cr\$- Cr\$ 12.950.000,00 --- , o imóvel foi hipotecado em primeiro lu



em www.registradores.org.br

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis



lugar e sem concorrência, a favor de L.T.A. - Engenharia e Construções Ltda., acima qualificada, no prazo de 180 meses, juros (nominal) de 9,00 % a.a. e (efetiva) de 9,381 % a.a., vencendo-se a primeira prestação em 25 / 06 / 1.984, no valor de Cr\$ 153.654,04. Sistema de Amortização = TP. Período de reajuste = Semestral. Prot. 242.067 / R. 1096. Registrado por: *Wladimir Carneiro* **Wladimir Carneiro** **FICHAÇÃO** **APF**

Av.03/M. 103.429 Em 30 de maio de 1.984. --
Certifico que por instrumento particular de (Vide R.01), L.T.A. - Engenharia e Construções Ltda., cedeu e transferiu seus direitos creditórios, a favor de BRADESCO S/A - CRÉDITO IMOBILIÁRIO, inscrita sob o nº 60.917.036/0001-66, no CGC/MF, com sede em São Paulo, Capital, à Av. Liberdade, 73 - SP, que nesta data importa em Cr\$ 12.950.000,00. Taxa Nominal de Juros = 9,00 % a.a.; Nº de prestações mensais = 180. Sistema de Amortização TP; Plano de Correção PES; Época para reajuste = 7. Prestação em 25 / 06 / 1.984, no valor de Cr\$ 153.654,04. Prot. 242.067 / R. 1096. Averbado por: *Wladimir Carneiro* **Wladimir Carneiro** **FICHAÇÃO** **APF**

Av.04/M. 103.429 Em 30 de maio de 1.984. --
Certifico que em data de 25 / 05 / 1.984, foi emitida a Cédula Hipotecária Integral nº 233.055-5, série A, tendo como emitente e favorecido BRADESCO S/A - CRÉDITO IMOBILIÁRIO, devedores (adquirentes do R.01); valor de Cr\$ 12.950.000,00. Taxa Nominal de Juros = 9,00 % a.a.; Nº de prestações mensais = 180. Sistema de Amortização TP; Plano de Correção PES; Época para reajuste = 7. Prestação em 25 / 06 / 1.984, no valor de Cr\$ 153.654,04. Prot. 242.067 / R. 1096. Averbado por: *Wladimir Carneiro* **Wladimir Carneiro** **FICHAÇÃO** **APF**

Av.05, Em 14 de Agosto de 1.996. Procede-se esta averbação à vista da Carta de Arrematação Extrajudicial referida no R. 6, para constar que o imóvel, objeto desta matrícula, vem sendo lançado na inscrição Cadastral do Município sob nº 2 36 00556 0474 00559 048, conforme prova a certidão expedida em 18 de junho de 1 996, pelo Departamento de Cadastro da Prefeitura Municipal de São Vicente. A ESCRIVENTE AUTORIZADA, *TERESA CRISTINA TEIXEIRA* **TERESA CRISTINA TEIXEIRA**

Microfilme: Protocolo nº 319.025 Rolo nº 4.077

Av.06, Em 14 de Agosto de 1.996. Procede-se esta averbação, à vista da Carta de Arrematação referida no R. 7, para constar que, em virtude da alteração da razão social do credor, BRADESCO S/A, CRÉDITO IMOBILIÁRIO, o mesmo passou a girar sob a denominação de BANCO BRADESCO S/A, com sede em Osasco-SP, na Cidade de Deus, inscrito no CGC/MF sob nº 60 746 948/0001-12, conforme ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 13 de janeiro de 1 989, publicada no Diário Oficial do Estado em 19 de janeiro de 1 990. A ESCRIVENTE AUTORIZADA, *TERESA CRISTINA TEIXEIRA* **TERESA CRISTINA TEIXEIRA**

Microfilme: Protocolo nº 319.025 Rolo nº 4.077

R.07, Em 14 de Agosto de 1.996. Por Carta de Arrematação Extrajudicial expedida em 27 de maio de 1 996, com fundamento no Decreto Lei nº 70, de 21 de novembro de 1 966, o imóvel, objeto desta matrícula, foi ARREMATADO pelo BANCO BRADESCO S/A, com sede na Cidade de Deus, em Osasco-SP, inscrito no CGC/MF sob nº 60 746 948/0001-12, representado por Luiz Paulo Marzura e

continua na ficha nº 02

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br



matrícula

103429

ficha

02

Livro n.º 2 - Registro Geral

Eronildo Gomes dos Santos, pelo valor de R\$38.226,01.

A ESCRIVENTE AUTORIZADA,

TERESA CRISTINA TEIXEIRA

Microfilme: Protocolo nº 319.025

Rolo nº 4.077

Av.08, Em 14 de Agosto de 1.996.

Procede-se esta averbação à vista da Carta de Arrematação Extrajudicial referida no R. 7, para constar que, **fica cancelada** a Cédula Hipotecária Integral objeto da Av. 4, em virtude do imóvel ter sido arrematado pela própria emitente.

A ESCRIVENTE AUTORIZADA,

TERESA CRISTINA TEIXEIRA

Microfilme: Protocolo nº 319.025

Rolo nº 4.077

Av.09, Em 14 de Agosto de 1.996.

Procede-se esta averbação à vista da Carta de Arrematação Extrajudicial referida no R. 7, para constar que tendo o BANCO BRADESCO S/A., adquirido o imóvel, conforme R. 7, **fica cancelada**, por **confusão**, a HIPOTECA, objeto do R. 2 e Av. 3 desta matrícula, nos termos do artigo 1.049 do Código Civil.

A ESCRIVENTE AUTORIZADA,

TERESA CRISTINA TEIXEIRA

Microfilme: Protocolo nº 319.025

Rolo nº 4.077

Av.10, em 30 de Junho de 1.997.

Procede-se esta averbação à vista da escritura referida no R. 11, para constar que o imóvel, objeto desta matrícula, atualmente vem sendo lançado na Inscrição Cadastral do Município sob nº. 36-00556-0474-00559-048, conforme prova o recibo de imposto expedido para o exercício de 1.997, pela Prefeitura Municipal de São Vicente.

O OFICIAL SUBSTITUTO,

RENATO TERRA DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 324.779

ROLO Nº 4.289

R.11, em 30 de Junho de 1.997.

Por escritura de 15 de abril de 1.997, do 9º Cartório de Notas da comarca de São Paulo, capital, (L.º 6.232, fls. 44), o adquirente pelo R. 7, BANCO BRADESCO S/A., representado por Sérgio Socha, RG. 1/R208.855-SSP/SC. e CIC. 133.186.409/72 e por Carlos Brasileiro da Silva, RG. 3.313.886-IFP/RJ. e CIC. 308.863.417/87, **transmitiu o imóvel**, objeto desta matrícula, **por venda feita**, a MILTON TEIXEIRA, Brasileiro, comerciante, RG. 3.896.363-SSP/SP., casado sob o regime da comunhão de bens anteriormente à vigência da Lei 6.515/77 com ZÉLIA RODRIGUES TEIXEIRA, brasileira, do lar, RG. 12.372.334-SSP/SP., inscritos no CPF/MF. sob nº. 140.564.298/04, residentes e domiciliados nesta cidade, na rua Frei Gaspar, nº. 1.382, pelo valor de R\$18.500,00. Consta do título que o transmitente apresentou a Certidão Negativa de Débito expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social, CND/INSS. nº. 459.038, série "G", expedida em 30 de outubro de 1.996, pela agência em Osasco-SP., bem como a Certidão Positiva de Tributos e Contribuições Federais administrados pela Secretaria da Receita Federal,

CONTINUA NO VERSO

matrícula
103429

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis
ficha
02

Livro n.º 2 - Registro Geral

sob n.º E-0.545.323, expedida em 01/11/96, pela Agência da Receita Federal em Osasco-SP.

O OFICIAL SUBSTITUTO, _____
RENATO TERRA DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO N.º 324.779 ROLO N.º 4.289

Av.12, em 27 de Novembro de 1.997.

Procede-se esta averbação à vista do instrumento particular referido no R. 13, para constar que o imóvel, objeto desta matrícula, atualmente vem sendo lançado na Inscrição Cadastral do Município sob n.º. 36-00556-0474-00559-048, conforme prova o recibo de imposto expedido para o exercício de 1.997, pela Prefeitura Municipal de São Vicente.

O OFICIAL SUBSTITUTO, _____
RENATO TERRA DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO N.º 328.039 ROLO N.º 4.395

R.13, em 27 de Novembro de 1.997.

Por instrumento particular datado de 20 de novembro de 1.997, na forma da lei 4.380/64, os adquirentes pelo R. 11, MILTON TEIXEIRA e sua mulher ZÉLIA RODRIGUES TEIXEIRA, já qualificados, *transmitiram o imóvel*, objeto desta matrícula, *por venda feita*, a JOSE CARLOS RODRIGUES, brasileiro, separado judicialmente, motorista, RG. 11.443.723-SSP/SP., inscrito no CPF/MF. sob n.º. 885.682.298/91, e SUELI ONOFRE DE SOUZA, brasileira, separada judicialmente, comerciária, RG. 19.900.696-9-SSP/SP., inscrita no CPF/MF. sob n.º. 108.308.388/01, residentes e domiciliados nesta cidade, na rua Cuiabá, 559, apto. 304, pelo valor de R\$35.000,00, sendo que parte do pagamento, na importância de R\$10.600,00, refere-se à utilização dos recursos da conta vinculada do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço-FGTS. dos adquirentes.

O OFICIAL SUBSTITUTO, _____
RENATO TERRA DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO N.º 328.039 ROLO N.º 4.395

R.14, em 27 de Novembro de 1.997.

Por instrumento particular referido no R. 13, os adquirentes, JOSÉ CARLOS RODRIGUES e SUELI ONOFRE DE SOUZA, já qualificados, *deram o imóvel*, objeto desta matrícula, em PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF., com sede em Brasília-DF., no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CGC/MF. sob n.º. 00 360 305/0001-64, representada por seu Escritório de Negócios da Baixada Santista e este representado por Sidney Soares Filho, para garantia da cobrança da dívida de R\$15.500,00, que corrigida monetariamente, será amortizada por meio de 240 prestações mensais e consecutivas, com prazo de renegociação de 108 meses, calculadas de acordo

CONTINUA NA FICHA N.º 03

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALER COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,55

em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

NELSON ROBERTI DA COSTA

OFICIAL

Registro de Imóveis de São Vicente

ESTADO DE SÃO PAULO

Nelson Roberti da Costa - OFICIAL

matrícula

103429

ficha

03

Livro nº 2 - Registro Geral

com o Sistema de Amortização Tabela Price e reajustáveis na forma constante do título, nelas incluídos juros à taxa nominal de 4,3000% ao ano, correspondente à taxa efetiva de 4,3857% ao ano, e demais encargos e acessórios contratuais, sendo que a prestação inicial no valor de R\$144,06, tem vencimento previsto para trinta dias após a data do título, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, constando do título pena de multa e outras condições. Para os fins do artigo 818 do Código Civil, o imóvel foi avaliado em R\$36.182,20.

O OFICIAL SUBSTITUTO,

RENATO TERRA DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 328.039

ROLO Nº 4.395

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,55**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br